

TERMO ADITIVO 16102874

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, NAS MODALIDADES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS E A EMPRESA OI S/A "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, de um lado a União, através d a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, com registro no CNPJ/MF n. 05.419.225/0001-09 e sede na Av. André Araújo, 25 – Aleixo, nesta cidade, neste ato representada pelo Diretor de Secretaria Administrativa – SECAD, Dr. EDSON DE SOUZA E SILVA, CPF n. 240.411.492-15, residente e domiciliado nesta capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da delegação de competências objeto da PORTARIA SJAM/DIREF n. 75/2022¹⁶¹³⁰³⁹², de 18/07/2022, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa OI S/A - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", inscrita no CNPJ-MF sob o n. 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, n. 71, 2° andar, CEP: 20230-070, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. JORGE ALVES BASTOS, brasileiro, casado, Executivo de Vendas, portador da carteira de identidade n. 07.744.867-75 SSP/BA e CPF n. 002.474.005-56, e pelo Sr. SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da identidade n. 4.377.235 SSP/PE e CPF n. 821.751.954-49, conforme Procuração 15923398, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, NAS MODALIDADES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI), observando o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0001261-55.2018.4.01.8002, com fulcro no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava - *Da Dotação Orçamentária*, bem como a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Décima do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Foi emitida a Nota de Empenho N. 69/2022¹⁵⁰²⁵⁵⁸¹ de 09/02/2022, a fim de cobrir as despesas oriundas deste Termo Aditivo, no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato original, conforme Cláusula Décima, bem como artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente Termo Aditivo vigorará de 01/08/2022 a 31/07/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

De conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do artigo 61 da Lei n. 8.666/93, o presente Termo Aditivo será publicado resumidamente, em forma de extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, bem como os preços estimados estabelecidos no Parágrafo Sexto da Cláusula Sexta do Contrato original⁶⁴⁸⁹⁹⁴⁷.

Por estarem as partes de acordo, assinam, eletronicamente, o presente instrumento. Manaus/AM, 20 de julho de 2022.

EDSON DE SOUZA E SILVA

Diretor de Secretaria Administrativa - SECAD

JORGE ALVES BASTOS

Representante da empresa OI S/A – "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Representante da empresa OI S/A – "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 20/07/2022, às 15:10 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto Ferreira da Silva**, **Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 15:19 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alves Bastos**, **Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 16:33 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador **16102874** e o código CRC **3C7CA2E0**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/0001261-55.2018.4.01.8002

16102874v9